

PORTARIA N° 632 DE 02 DE JUNHO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1688 de 12/12/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/12/2016, seção 2, página 23, e conforme o processo n° 23407.000246/2017-61,

RESOLVE:

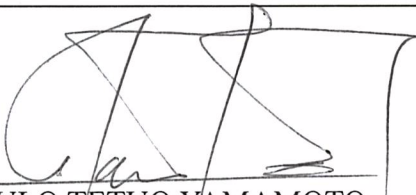
Retificar a Portaria n° 618/2017 de 01/06/2017, que concedeu flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação do IFPR, lotados(as) na Seção de Secretaria Acadêmica do Campus Jacarezinho:

Onde se lê:

Nome do servidor(a)	Matrícula SIAPE
LEILA REGINA NAVARRO DE BRITO	1973693

Leia-se:

Nome do servidor(a)	Matrícula SIAPE
LEILA REGINA NAVARRO DE BRITO	2973693



PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria